

CONSELHO DA POLÍCIA CIENTÍFICA**Deliberação nº 011/2024**

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013, na Lei nº 21.117, de 30 de junho de 2022, na Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023 e na Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

HOMOLOGAR

Art. 1º O resultado final do Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, regulamentado pelo Edital nº 01/2023-SESP, de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento Concursos Públicos nº 11370 de 02 de março de 2023, para provimento de 16 (dezesseis) vagas no cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO (Lei Estadual nº 18.008/2014), para suprir necessidade de pessoal na Polícia Científica do Paraná (PCP), órgão da Secretaria de Estado da Segurança Pública em conformidade com o Edital de Resultado Final do Concurso Público, relativo ao Concurso Público SESP - Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento Concursos Públicos nº 11626, de 25/03/2023.

Conselho da Polícia Científica, em 22 de março de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki
Presidente

Tatiane Aparecida Wolff Prussak
Membra

Ciro José Cardoso Pimenta
Membro

Joice Malakoski
Membra

Luciano Souza Pereira
Membro

Alexandre Guilherme Lara
Membro

João Rodrigo Ferreira de Medeiros
Membro

Fabiola Schutzenberger Machado
Membra

27457/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 21.649.408-3**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0265/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0265/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 69.207.850/0001-61, sediada no Município de Santa Barbara d'Oeste/SP - cujo objeto corresponde à prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros postos para atender as necessidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná - visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 27/03/2024 até 26/03/2025, mantendo-se o valor mensal do contrato, no importe de R\$ 7.930,85 (sete mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 207/208).

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 25 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

27820/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 20.981.294-0**

I - ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº **920/2023**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios do Corpo de Bombeiros para as cidades Ponta Grossa e Palmeira

para os lotes 01,02,08,09,10,11,12 e 13, a empresa **VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.209.764/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 400.627,65 (Quatrocentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Para os lotes 03, 04, a empresa **NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA CNPJ nº 26.678.824/0001-09**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 59.433,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Para os lotes 06 e 07, a empresa **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 23.108.812/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 140.614,70 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)

II - HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 152), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **920/2023**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios do Corpo de Bombeiros para as cidades de Ponta Grossa e Palmeira/PR

para os lotes 01,02,08,09,10,11,12 e 13, a empresa **VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.209.764/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 400.627,65 (Quatrocentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Para os lotes 03, 04, a empresa **NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA CNPJ nº 26.678.824/0001-09**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 59.433,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Para os lotes 06 e 07, a empresa **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 23.108.812/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 140.614,70 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)

III - Os lotes 05,14 e 15 foram revogados conforme ato do pregoeiro nº 05/2024 (mov. 175)

IV - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

V - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

(datado e assinado digitalmente)

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 012/2023

27639/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 18.707.246-8**

I. RECONHEÇO e INDENIZO, consoante o contido no presente protocolo e com base na Informação nº 0364/2024-AT/SESP, a despesa decorrente de atividade extrajornada voluntária - DEAEV, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em favor da Cb. QPMG FRANCINE CRISTINE LANGOWSKI, inscrita no CPF sob o nº. 033.510.189-59, conforme fls. 3335;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

IV. PUBLIQUE-SE;

V. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

27524/2024